



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 061 DE 24 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI RENATO FEITEN, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, inserindo no Orçamento Geral vigente, até o limite de R\$100.000,00(cem mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02-GABINETE DO PREFEITO

Sub Função: DEFESA CIVIL ENCHENTE

Programa: TRANSFERENCIAS FUNDEC/RS

Ação: EXECUTAR AÇÕES DE RESPOSTA E REESTABELECIMENTO AOS MUNICÍPIOS AFETADOS PELO DESASTRE QUE ATINGIU O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ENTRE 14 A 20 DE JUNHO DE 2025

Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

Parágrafo Único: Os recursos elencados no caput do art. 1º são originados da transferência do Fundo Estadual de Defesa Civil do estado do Rio Grande do Sul-FUNDEC/RS aos fundos municipais de proteção e Defesa Civil-FUMPDEC em ações de resposta e restabelecimento aos Municípios com registro no S2ID em razão de desastres ocorridos entre os dias 14 e 20 de junho de 2025, e define os critérios e o conjunto crítico de bens e de serviços disponíveis a esta finalidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de julho de 2025

DARCI RENATO FEITEN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

MÁRIO LUIZ DE LIMA

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº061, DE 24 de Julho de 2025

EXCELENTÍSSIMA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS,

EXCELENTESSIMO(a) PRESIDENTE,

EXCELENTESSIMOS SENHORES VEREADORES.

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº061.2025, o **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O referido recurso não esta abarcado no Orçamento Municipal do exercício de 2025, posto que decorre de repasse do FUNDEC/RS e por esta razão e seguindo orientação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, é que se faz necessária a abertura de Crédito Especial para a criação da dotação contendo o elemento próprio para a contabilização das despesas, bem como em atendimento a Lei nº4320 de 17 de março de 1964.

Ante o exposto, requeiro a inclusão em pauta e a aprovação do presente projeto de lei, colocando-me à disposição dos Vereadores para eventuais outros esclarecimentos que se façam necessários.

Diante do exposto, solicitamos ao Legislativo Municipal a apreciação e aprovação do presente projeto.

Era o que tínhamos para o momento.

Renovo meus votos de estima e consideração

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal